

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 02/2016,
NOS TERMOS PADRÃO Nº 07/2002.

Processo: 014.000.009/2016, Partes: DF/Vice-Governadoria x GJ Comércio de GLP Ltda.; Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP; Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 6.091,20 (Seis mil, noventa e um reais e vinte centavos), devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 5.601, de 30/12/2015; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0026, Natureza da despesa: 339030, Fonte de Recurso: 100, UG: 100101, Gestão: 00001, Nota de Empenho nº 00136, emitida em 30/03/2016 na modalidade estimativo; Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº070/2015-SULIC/SEPLAG e demais disposições da Lei nº 10.520/02 e da Lei 8.666/96; Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses compreendendo o período de 05 de abril de 2016 a 04 de abril de 2017, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; Signatários: Pelo Distrito Federal: JOSÉ ITAMAR FEITOSA, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, Pela Contratada: KARDEC PEDRO DA SILVA, na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2012,
NOS TERMOS PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 014.000.027/2012, Partes: DF/VICE-GOVERNADORIA x LS Piscinas Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. O valor estimado da presente prorrogação é de R\$ 3.219,84 (três mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 11 de março de 2016, Signatários: pelo Distrito Federal: JOSÉ ITAMAR FEITOSA, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria. Pela Contratada: LEILA SOUSA DE PAULA, na qualidade de Sócio Gerente.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2016

PROCESSO: 410.000.504/2016 - DAS PARTES: SEPLAG x DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME. DO OBJETO: a prestação de serviços de Bombeiros Particulares (Brigadistas), para a execução de serviços de brigada contra incêndio e pânico nas dependências administradas pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme condições constantes do Projeto Básico, Nota Técnica 001/2016 - SUCORP/SEPLAG e da Proposta, integram o referido Termo. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 2.444.177,16 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04 122 6003 2990 3875; III - Natureza da Despesa: 33 90 39; IV - Fonte de Recursos: 101. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir de 26 de março de 2016, em conformidade com o Inciso IV do Artigo 24 e Artigo 26 da Lei 8.666/1993, podendo ser rescindido antecipadamente unilateralmente, por interesse da Administração ou no momento em que for concluído processo licitatório para o referido objeto. DA ASSINATURA: 24/03/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: Maria Lucilly Souza Machado, na qualidade de Sócia Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2015.

PROCESSO: 414.000.587/2015 - DAS PARTES: SEPLAG x TICKET SERVIÇOS S.A. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar o polo contratante do contrato originário, para sub-rogar a representação do Distrito Federal à Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, publicado no DODF nº 205, de 23/10/2015, página 09 a 17; b) Alterar a Cláusula Terceira - Do Objeto do contrato originário, em decorrência da mudança de polo de que trata o item 2.1 do presente termo, com base no inciso I do art. 58 da Lei nº 8.666/93, passando a ter a seguinte redação: "O Contrato tem por objeto a prestação de serviço de gerenciamento de sistemas, via web, visando a manutenção dos veículos que compõem a frota própria do DISTRITO FEDERAL, sua Administração Direta e Indireta, bem como suas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, para os fins de prestação de serviços (...); c) Alterar o item 5.1.4.2 do Termo de Referência que integra o Anexo I do Contrato Originário, a fim de preservar os princípios da indisponibilidade do interesse público e da economicidade, com base na alínea "b" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando a ter a seguinte redação: "A Contratada é responsável pelo levantamento das cotações e negociações que envolvam, no mínimo, 03 (três) orçamentos, junto à rede credenciada de oficinas, e dos acompanhamentos dos prazos e execução dos serviços pela credenciada."; d) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 12/03/2016 até 12/03/2017, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e) Alterar a redação da Cláusula Oitava do Contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: "O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação nos termos do inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ser rescindido antecipadamente, de forma unilateral, em razão de nova contratação, ou interesse da Administração, com fundamento no Inciso XII do Artigo 78 da Lei 8.666/1993." DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo inicia sua vigência na data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 11/03/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: Leany Barreiro de Souza Lemos, na qualidade de Secretária de Estado e pela CONTRATADA: João Batista Baldon Neto, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2014.

Processo: 410.000.056/2014 - DAS PARTES: SEPLAG x CLARO S.A. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar o polo contratante do contrato originário, para sub-rogar a representação do Distrito Federal à Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, publicado no DODF nº 205, de 23/10/2015, página 09 a 17; b) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 19/03/2016 até 18/03/2017, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo inicia sua vigência na data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 18/03/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: Leany Barreiro de Souza Lemos, na qualidade de Secretária de Estado e pela CONTRATADA: Paulo Werther de Araújo, na qualidade de Procurador e Rose Cristina Tavares de Lima da Silva, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2012

PROCESSO: 410.001.209/2010 - DAS PARTES: SEPLAG x SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar o polo contratante do contrato originário, para sub-rogar a representação do Distrito Federal à Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, publicado no DODF nº 205, de 23/10/2015, página 09 a 17; b) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 18/03/2016 até 18/03/2017, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo inicia sua vigência na data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 18/03/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: Leany Barreiro de Souza Lemos, na qualidade de Secretária de Estado e pela CONTRATADA: Geraldo Santos Sobreira, na qualidade de Diretor Presidente.

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DO PREGÃO

AVISOS DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que foram vencedoras as empresas: Comercial Minas Brasília Eireli EPP (18.768.894/0001-20) nos itens 01 e 04, com o valor total de R\$ 629.177,94; AAZ Comercial Ltda-EPP (15.449.518/0001-84) no item 02, com o valor total de R\$ 56.960,54; Winner Indústria De Descartáveis Ltda EPP (05.421.585/0001-37) no item 03, com o valor total de R\$ 70.097,40; e Golden Clean Produtos Ltda ME (15.250.965/0001-00) nos itens 05 e 06, com o valor total de R\$ 811.761,00, perfazendo o valor total dos itens licitados de R\$ 1.567.996,88. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo: 414.001.960/2015.

Brasília/DF, 06 de abril de 2016.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que sagrou-se vencedora do item 01 a licitante AAZ Comercial Ltda-EPP (15.449.518/0001-84), com o valor total de R\$ 61.876,62. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo: 410.000.849/2016.

Brasília/DF, 06 de abril de 2016.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que foram vencedoras as empresas: Arcanjos Comercial De Alimentos Eireli - ME (CNPJ: 19.600.228/0001-40), para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 12, perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 141.360,84; e Comercial Minas Brasília Eireli - EPP (CNPJ: 18.768.894/0001-20), para o lote 07, perfazendo o valor total do lote de R\$ 3.342,84. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Processos nos: 428.000.402/2015 e 014.000.007/2016.

Brasília/DF, 06 de abril de 2016.
NÚBIANE BRAGA LOURENÇO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2013/106.

Contratante: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: REPROCÓPIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de reprografia para o BRB, (qtde. mensal estimada 200.000 vlr. unitário R\$0,0314). Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses, a contar de 22/05/2016. Aditivo firmado em: 29/03/2016. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Mirela Mendonça Valente Gonçalves. Processo: 041.000.318/2013. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.